

ERRATA II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/2021

1.1. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital do Pregão Presencial objetivando: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande localizado na Avenida Castelo Branco, Bairro Água Limpa no Município de Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.** Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **ALTERAÇÕES**:

NO EDITAL

ONDE SE LÊ:

11.1.4. Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.

LEIA -SE:

11.1.4. Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.

SUPRIMIR:

11.6. A licitante deverá apresentar a composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento;

NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO Nº 01/2021

ONDE SE LÊ:

20.1.4. Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.

LEIA -SE:

20.1.4. Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.

SUPRIMIR:

20.6. A licitante deverá apresentar a composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento;

➤ **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**

Várzea Grande-MT, 26 de agosto de 2021.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretaria Municipal de Viação e Obras